

**PORTARIA DG / DAC Nº 020/10**

***A Diretora Geral da FAP –  
Faculdade de Apucarana, no uso  
de suas atribuições regimentais;***

CONSIDERANDO que uma das finalidades da responsabilidade social é contribuir para amenizar problemas sociais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Núcleo de Responsabilidade Social da FAP.

Art. 2º - O Núcleo de Responsabilidade Social, deverá ter seu regulamento próprio aprovado pelo CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Faculdade de Apucarana, 28 de setembro 2010.

Profa. Ms. Joseane Balan da Silva  
Diretora Geral / Acadêmica